

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO II

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 28, Bar-
cellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida fran-
ca de porte.

DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO

— DE 1891 —

Publicações

Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25% o/º. An-
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um
exemplar.

N.º 93

SABBADO, 12

VADE RETRO!

A mania das reformas a granel, sem se estudar maduramente a base em que ellas se devem firmar, calculando-se, ao clarão da luz d'um estudo meditado e despido de pretensões vaidosas, vai invadindo todos os governos, e vai-se contagiando mesmo por todos os nossos homens politicos, que, por seu turno, são chamados a sobraçarem as pastas ministeriaes.

E' por isso, que a legislação portugueza está-se tornando uma babel; e os nossos letrados tem sempre de haverem á mão o banco d'estudantes, porque não lhes aproveita nada hoje, o que hontem sabiam sobre a disposição das nossas leis.

Em geral o corpo legislativo, quando tem de approvar ou desapprovar uma nova lei, impoe-se menos o cuidado de estudar o projecto, que se lhe apresenta, do que saber qual a vontade do partido, que domina, e do ministro, que manda para o parlamento o projecto de lei, que vai entrar em discussão.

De muitos deputados sabemos nós, que approvam sem saber o que; e que, mais tarde, reflexionando, são os primeiros a confessar que tal ou qual reforma, ou innovação nas leis do paiz, não tem realmente razão de ser.

Este desastroso proceder, que, desgraçadamente, é um facto por vezes repetido, dá origem, dá desculpa, e, não raro, razão de ser, a muitas das reformas, que ali se vão succedendo na administração publica d'este malfadado paiz.

E' claro, que uma lei votada no parlamento, quando os projectos chovem ás canastradas sobre as carteiras das camaras, e não responde na practica, ao que se afigurou ao redactor do projecto, n'esse caso, claro está, que a emenda é d'urgencia fazer-se, já que o defeito não foi previsto a tempo e horas.

Mas hoje em dia estão-se fazendo ali reformas por moda, e de tal arte, que é caso para dizer-se—fica peor a emenda do que o soneto!—

Nas circumstancias tristissimas em que nos achamos, não ha motivo nenhum a reclamar urgencia em reformar os differentes ramos de serviço publico, senão a economia nas despesas, que está a ser impiedosamente imposta pelas precarias condições em que se acha o thesouro e em que o paiz se encontra actualmente.

Ha muito tempo, que a mania das reformas domina os nossos homens d'estado; mas, infelizmente, todas essas reformas, que, ha annos a esta parte, se tem feito, não logram mais, do que pôr o contribuinte como S. Sebastião sem calções, e o paiz n'um estado profundamente lastimoso.

Esta é, que é a verdade, em que pese, a quem pesar.

Mas, é certo que, desde que o terrivel, e sempre nefasto *ultimatum* de 11 de janeiro, e de ominosa memoria, nos veio despertar d'uma certa lethargia em que dormiamos descuidados, sentiu-se um abalo na vida nacional, e, todos á compita, nos porfiámos em cuidar da nossa reabilitação, ora compenetrando-nos da necessidade de fazer economias, ora pensando todos em animar as industrias patrias, para que não mantermos para o estrangeiro aquillo, de que muito precisamos em casa.

Foi-nos sympathica a visita dos nossos monarchas pelas nossas terras, porque os vimos animar as nossas industrias, entrar nas nossas fabricas, e nellas se inscreverem como freguezes e protectores; e ser-nos-hia igualmente agradavel se os nossos ministros fizessem reformas nos seus ministerios, que nos trouxessem economias no gasto immenso, que ali desequilibra pasmosamente o orçamento geral do estado.

Mas fazer reformas a granel, e reformas, que aggravam as actuaes condições do thesouro, como é a celebre, e já celebrada reforma judiciaria?! A isso applicamos-lhe o conceito biblico—*vade retro!*

A REFORMA JUDICIARIA

Tem produzido a mais desagradavel impressão na magistratura judicial, e em todos quantos se interessam pela boa admi-

nistração da justiça o decreto sobre a reforma judiciaria que na presença das côrtes, e sem nenhuma razão, que abonasse a sua urgencia, deslocou 63 juizes de terceira classe, que funcionavam nos tribunaes administrativos, errou 54 novos logares de juizes de direito de 1.ª classe, 18 logares de escrivães de direito, 18 de contadores, e 18 de ajudantes do procurador regio, passou muitas comarcas da 1.ª para a 2.ª classe, deixou a sorte dos juizes municipaes dependentes das camaras municipaes e do governo, e estragou a magistratura judicial de 1.ª instancia, transferindo para os juizes de direito o julgamento das questões do recrutamento, impostos, eleições e actos das juntas de parochia!

Tudo isto fez o famoso decreto, em que o sr. ministro da justiça deixou documentada a sua absoluta incompetencia para entender nos servicos, que reformou, e a pasmosa ousadia com que se atreveu a investir com os direitos e franquias do unico poder que até ha pouco era considerado como a melhor guarida da liberdade, e o mais seguro fiador dos direitos individuaes dos cidadãos.

Não conhecemos desde o celebre decreto cabralino de 1844 sobre as transferencias dos juizes, exemplo de igual attentado, e de semelhante monstruosidade nos annaes da nossa historia constitucional.

Diante do parlamento aberto, em plena paz, sem reclamações que auctorisassem a reforma, sem ouvir as pessoas e auctoridades, que pela sua especial competencia tinham direito a dar parecer sobre tão grave assumpto, o governo rasgou-nos faces da magistratura portugueza a pagina da carta constitucional, onde estava consagrada a sua independencia em frente dos outros poderes do estado, violou as disposições da lei de meios que lhe vedavam a criação de logares e a promoção de funcionarios, alterou arbitrariamente a classificação das comarcas, auctorisou-se a si proprio a fazer uma nova divisão comarcã, tornou indispensavel o augmento de despesas para emendar as desigualdades e injustiças agora estabelecidas, e deixou pendente sobre o poder judicial a ameaça de novas violencias e attentos.

Os juizes dos tribunaes administrativos são, segundo o codigo de 1886, considerados juizes de 3.ª classe para todos os effectos. Gosam, portanto, dos mesmos direitos e garantias dos ou-

tros membros do poder judicial. São inamoviveis, como elles. Não podem ser demittidos, transferidos ou suspensos senão nos casos expressamente designados nas leis, e com as formalidades ali estabelecidas. As causas perante elles pendentes não podem ser avocadas por nenhum poder. No conjunto d'essas regalias está a sua independencia, e esta é a primeira garantia da liberdade, e a melhor caução do respeito ás leis.

Pois essa independencia acaba com a deslocação em massa de 63 juizes de 3.ª classe, que tantos são os que administram justiça nos tribunaes administrativos!

O que o governo fez com relação a estes tribunaes por um simples decreto, fundado n'uma auctorisação, de que só podia usar depois de concluido o trabalho das commissões, de que o decreto de 29 de março de 1890 deixara dependente o uso d'aquella auctorisação, pôle amanhã por outro decreto applicar-se aos outros tribunaes, ás relações ou ao Supremo Tribunal de Justiça, aos juizes de 1.ª ou 2.ª classe, sob pretexto de melhorar a administração da justiça.

O principio alli fica estabelecido. O governo com a mesma auctorisação em que se firmou a obra reformadora do sr. ministro da justiça, pôle alterar o quadro das relações, ou do Supremo Tribunal, substituir os juizes, declarar addidos os seus membros, empregal-os em correições judiciaes (!!!) ou n'outro qualquer serviço, que mais lhe convenha, e collocar juizes da sua escolha nos logares, que a esperteza e a audacia ministerial fizeram vagar.

Este é o precedente que a providencia ministerial vem estabelecer. Esta é doutrina attentatoria dos direitos do poder judicial, e subversiva das liberdades publicas, que decorre do acto do governo.

Accetta a magistratura portugueza a doutrina e o procedimento? Concordam os juizes portuguezes em deixar a sua independencia e a sua liberdade á mercê dos caprichos reformistas, ou das manobras e ardis da reles e baixa politica, que inspira os nossos governantes?

Se accetta o que se fez, e se concorda com a sua publica e affrontosa exauctoração perante as ousadias do poder executivo, então havemos de convir que o governo procedeu avisadamente, porque bem sabia o que valia a magistratura portugueza, que n'outros tempos reagiu com nobre independencia contra os go-

vernos que violavam as suas liberdades, ou ameaçavam a integridade das suas regalias.

Mas porque se fez essa triste e despropositada reforma? Que elevado principio de interesse publico lhe serviu de inspiração? Que sugestões de origem popular, ou que reclamações officiaes a tornarem indispensavel e urgente? Nenhunas. Um só interesse, uma exclusiva preocupação, um unico empenho moveu o governo. Foi o de substituir os juizes dos tribunaes administrativos por outros da sua nomeação, logo promovidos á 1.ª classe, e o de crear muitos logares de contadores e escrivães e ajudantes do procurador regio para agraciar a afilhadagem famelica!

E isto em presença da grave situação da fazenda, que todos conhecem, e em face da lei de meios, que expressamente prohibirá a criação de logares, e as promoções nã auctorisadas pelas urgencias do serviço!

E isto em face do parlamento aberto, sem a menor contemplação com os representantes do paiz, e com absoluto desprezo da sua inspiração e do seu voto!

Decididamente estamos em... Bysancio!

AINDA MAIS

A reforma judicial, publicada depois da abertura do parlamento e que representa uma dictadura affrontosa e inútil, é apenas um expediente partidario e politico para deslocar os magistrados segundo as conveniencias da politica e para anichar alguns amigos.

O precedente, que agora vai ser estabelecido pela obra absurda e immoral de sr. Moraes Carvalho, constitue a maior offensa que poderia ser feita, em nome dos interesses partidarios, á independencia, e honestidade do poder judicial. E' indubitavel que, se o sr. Moraes Carvalho pode por uma reforma estapafurdia da organização judicial dispôr descriptoriamente da collocação dos magistrados, arranjando para as differentes localidades os juizes, que as conveniencias partidarias reclamarem, não se pode negar, a qualquer outro ministro de feição politica diferente que succeda a este, o direito de desarmar a maquina politica que agora vai ser montada, deslocando novamente os juizes por outra reforma judicial. E' ainda de presumir que n'esta nova contradança da magistratura, cada ministro

tenha igualmente em vista as conveniências políticas da sua facção. Posto o antecedente, facilmente pode calcular-se que continuando indefinidamente este successivo armar e desarmar da organização judicial, a administração da justiça ha-de ficar sob a dependencia das conveniências políticas, o que equivale a lançar no paiz o mais pernicioso elemento de perturbação e desconfiança.

A magistratura portugueza, que tem sempre dado prova da sua independencia e honestidade, não deixará, sem duvida, passar e executar-se a immoralissima obra partidária e demolidora, sahida do bestunto d'um ministro, que põe as suas preoccupações políticas acima das exigências imperiosas da boa administração da justiça e da independencia do poder judicial, sem que essa magistratura, que é ainda o ultimo reducto, onde a corrupção política e a venalidade eleitoral não pôde penetrar, favore o seu protesto solemne contra a brutalidade do agravo.

Esta reforma, além da monstruosidade do seu fim immediato, constitue um verdadeiro atentado á nação nas difficeis circumstancias economicas e financeiras, em que actualmente se encontra. A reforma representa um augmento de despesa, quando ha extrema necessidade de diminuir todas as despesas. Além d'isso augmenta o pessoal, e ainda por outro lado augmentará o imposto em razão do augmento dos salarios judiciaes.

Por outro lado a reforma foi apresentada como um simples expediente politico no momento em que se torna indispensavel evitar, quanto possivel, todas as questões irritantes a fim de, se obter que o problema fazendeiro e a crise economica possam ser resolvidos pelo concurso de todos os partidos.

A discussão acalorada manifestou-se já na camara baixa e é de esperar que na imprensa se trave igualmente a lucta politica, prejudicando a solução da crise que atravessamos.

A alguns magistrados, os mais dignos e competentes, havia sido incumbido o trabalho d'um plano da nova organização judicial. O ministro, quando esses trabalhos se achavam adelantados, veio publicar a reforma, inutilizando todo o trabalho feito e passando o diploma de incapacidade a todos esses magistrados.

Por todos os lados por onde se encare essa obra escandalosa do sr. ministro da justiça, chega-se sempre á conclusão: que a reforma representa uma verdadeira calamidade.

SCIENCIAS E LETTRAS

LITURGIA

Quando tem d'expor-se o SS. Sacramento n'uma Dominga do «Advento» (ou feria) com Missa solemne poderá tocar-se o orgão n'esta?

Quoad Organi sonitum in

casu servandam esse strictim Caeremonialis dispositionem juxta Decretum praesertim in Taurinen. 11 Septembris 1847. Assim respondeu a S. Congregação em 2 de junho de 1883.

O decreto de 11 de setembro in *Taurinen.* (Turin em Piemont) foi expedido na forma seguinte: *Quoad Organi sonitum strictim servandam esse Caeremonialis dispositionem non obstante consuetudine.* Assim respondeu a S. C. dos Ritos á pergunta seguinte: *An tollerari possit usus, ut tempore Sacri Adventus, et Quadragesimae in Dominicis ad Missas solemnes et Vesperas pulsentur Organi?*

Não pôde pois, tocar-se o Orgão nas Domingas do «Advento», segundo a disposição do Ceremonial dos Bispos (L. 1. C. XXVII. n. 2). Exceptua-se d'esta regra a terceira Dominga (chamada—*Gaudete*) do «Advento» e a quarta da Quaresma—*Laetare*—, 2.ª, 3.ª e 5.ª feira de terceira semana do «Advento» em que se toca o orgão á Missa e a Vesperas. D. D. da S. C. de 11 de setembro de 1847 e 2 d'abril de 1718. N'estas Domingas decora-se o altar com flores, e os paramentos são um pouco melhores e se possivel for, cor de rosa mas só á missa cantada e a Vesperas, como se indica no *Ordo divino Off. Romae* (Calendario ou folhinha da resa) e onde se lê que o Orgão se toca tambem a Vesperas *etiam ad Vesperas*, ainda que estas se digam da festa seguinte, ou se digam da domingo.

—O pavilhão sobre o tabernaculo, será de rigor liturgico, isto é—obrigatorio, ou poderá dispensar-se quando o mesmo tabernaculo é precioso por seus ornatos?

A S. C. dos Ritos respondeu a esta pergunta pelas palavras que seguem:—*Detur Decretum in Briocen.* 21 Julii 1845 (ad XII).

Que sentido se deve dar a estas palavras da S. C.—*Detur Decretum etc?* deverá aguardar-se um novo Decreto? A S. C. dos Ritos, quando responde por este modo, manda apenas, consultar as decisões, dadas em outro tempo e dar á pergunta (ou perguntas) ou caso proposto, analogo solução. Assim o fez ella ao Mestre de Ceremonias da Igreja Cathedral Briocens. (S. Bricuc. France).

Perguntava este, com a annuncia do revd.º Bispo da mesma Cathedral: *Utrum Tabernaculum, in quo reconditur SSimum Sacramentum Conopaëo cooperiri debeat, ut fert Rituale etc.?* *Quoad primam questionem* affirmative, respondeu a S. C. D'aqui se vê pois, que o Sacrario não pôde estar sem pavilhão, ou *porta caeli* isto é: deve o exterior do Sacrario estar coberto d'um véo branco, como o manda o Ritual, e ainda o decreto de 28 d'abril de 1866, quando este não possa ser da cor do dia, como depois, o declarou a mesma S. C. em seu Decreto de 21 de julho de 1850.

—Quando na recitação privada do Officio divino, se separam

Laudes das Malinas, estas deverão concluir-se com a respectiva Oração? Depois dos DD. da S. C. de 18 de maio de 1883 (*Dubium IV.*) e 1 de fevereiro de 1886, já não tem logar a opinião d'alguns theólogos, que ensinavam, que não se devia dizer a Oração do Officio, quando se separam as *Matinas*; por isso n'este caso, *Matinas* concluem-se com a Oração, *Dominus vobiscum*, etc, e com *Pater noster*.

P. Fernandes.

A MULHER E MARIA VIRGEM

A mulher, o diamante de mais puro brilho, a perola mais mimosa da criação, desprendida e extraviada um dia do mais formoso e incomparavel thesouro de preciosidades, do vastissimo e incomensuravel cofre de perfeições, que outro não é senão Deus, lançada dos labios augustos da Divindade ao Eden de nossos primeiros paes, para fazer entrever ao homem as bellezas e perfeições das divindades e espiritos celestes que habitam os palacios do ceu e a corte do Altissimo; a mulher, o lyrio mais perfumado, a rosa mysteriosa e a açucena d'uma candura alvissima, fu sempre, no vastissimo painel da historia a etherea e preciosissima inspiração do poeta, a constellação que brihi resplandecente no ceu azul da gloria e illumina, esclarece e doira escandecendo-o, o templo da immortalidade dos heroes.

Corramos os olhos pela historia, remontemos ao berço dos seculos e contemplemos assombrados, humilhados na consciencia da nossa impotencia e na fraqueza das forças humanas aquella maravilhosa estatua, aquella obra prima, que só poderia ser produzida pelo cinzel divino, pela inspiração genial do Escultor eterno.

Na tradição e na historia a mulher apparece-nos a cada passo, exercendo a sua influencia nos differentes meios sociaes, da mesma maneira que os raios do sol fecundante dos tropicos fazem sentir a sua benefica influencia através a luxuriante e potentissima vegetação dos paizes do Equador. A mulher é isto. E' a mulher que rednziu a cinzas a florescentissima cidade de Troya mas que, em compensação faz surgir dois monumentos, duas obras primas, que a humanidade ainda hoje venera e respeita, dá origem a duas maravilhas quaes são a *Illiada* e a *Odissêa*.

E' Judith que liberta Bethulia do cerco de Holofernes, é a audacia; é Deborah que livra Baré do cerco de Jabino, é o patriotismo; é Esther que salvou Mardocheo dos ferros e da tyrannia do feroz Assam, é a dedicação. E' Fermutis que salva das aguas o supremo libertador do povo hebreu, é a caridade; Lucrecia, pelo caracter, põe termo á realza dos Tarquínios, é a honra; Virginia acaba desgraçadamente e arrasta consigo a corrupção dos Decenviros e as preces de Veturia abatem o orgulho dos coriolanos.

Mas, contraste estupendo! A natureza cria, anima mas destroe. Deus com um sopro da sua omnipotencia, faz surgir da esphera argilla da humanidade, typos quasi divinos e mais que ideaes, cria monumentos no saber e portentos na arte.

Raphael pinta, Miguel Angelo esculpe, Homero canta, Newton observa, Euclides calcula e Platão pensa; e Raphael maravilha, Buonarrotti assombra, Homero arrebatada, Newton é sabio, Euclides celebrissimo e Platão grande philosopho. A Malia tem o Dante; a Inglaterra,

Milton; e Portugal Cúmões, e assim successivamente; hontem, hoje e amanhã surgem aqui e ali essas christalisações do bello, esses prodigios de saber, essas quasi omnipotencias na arte, mas todas estas scentelhas, todas estas emanações do summo bem, do summo sabio, do unico omnipotente são perfumes que se esvaem na immensidade do espaço, são flores cortadas da tenra haste e lançadas, ao negro sopro da morte, no sorvedouro do nada, no abysmo do incognoscivel. Os altares de louvores, as apotheoses ainda que grandiosas dos vultos que tem enobrecido as sciencias, a historia, nas artes, entim todo e qualquer ramo dos conhecimentos humanos, são cultos merecidamente prestados; dividas de gratidão que a sociedade contrahê, mas infelizmente o effeito não pôde exceder a causa, e todas estas manifestações, todas estas glorias, quando alfin o planeta que habitamos, obedecendo ás leis necessarias e fataes da materia, voltar um dia ao nada relativo de que sabiu, ao estado cahotico em que jazia quando Deus começou a exercer sobre elle a sua omnipotente vontade; todos estes exemplos, todas essas glorias, todos esses effeitos não de perecer com a causa que os produziu, por que o finito não pôde crear o infinito, o mortal acaba e o immortal persiste. Triste condição das cousas humanas.

A sciencia, a propria sciencia desacompanhada do justo, do bom e do virtuoso, pôde ser subtilidade mas não é sabedoria. Os vultos grandiosos, as augustas sublimidades do saber humano sem a virtude que os exalte, a moralidade que os atavie são rochas estereis, atomos perdidos na amplidão do existente.

Só a virtude é grande; só a virtude immortal.

E acima de todas estas fragilidades, superior a todas as contingencias humanas, Maria Virgem é o conjuncto de todas as perfeições, é o typo ideal do bello e da virtude, é a obra prima do supremo artista; Maria é a Mãe do Christianismo, é o sustentaculo da sociedade. Sua fronte occulta-se radiante no ceo azul da bemaventurança e a fimbria dourada de suas vestes cumula de bens a humanidade, envolta constantemente no tremedal da vida, nos perfidos e sempre insidiosos tramas da maldade. Maria é a estrella rutilante do firmamento; é o iris de bonança nas tempestades da vida; Maria é a esperança e a esperança é tudo.

E' por isso que a humanidade é um côro unisono de louvores, e a criação o thuribulo que constantemente incensa seu altissimo throno com o incenso de nossas preces e perfume de nossas graças.

Ave gratia plena.

ANNIBAL D'A. AZEVEDO.

A ORPHÃ

Não! da vida no pelago agitado,
Um abrigo não ha, não ha um porto
Onde possamos descansar tranquilos.
SOARES DE PASSOS.

Orphã!... Sem ter da terna mãe, meigos carinhos!...
Sem paes! tão nova ainda!... Vaes colhendo espinhos,
cá n'este mundo, assim tão duro!
Coitada!... Pobre virgem, que andas a pensar...
que vês a patria avara o pão te recusar...
treme reciosa do futuro,
que triste, envolvido em densos veos de luto,
t'offrece e te prepara o mundo tão corrupto!...

E' bem cruel e ardua essa existencia assim,
em que ha maguas tão duras, sem mostrarem fim!
Oh! Céos! que vida desditosa!
Que instantes tão funestos!... Que dias de horror...
com que dozaes a orphã; bom Deus Salvador!...
Oh! Céos! que vida rigorosa.
A' triste virgem, que padece estes labores,
porque é que não cortaes, oh! Deus, as cruéis dôres?

O mundo esquece a pobre!... Levae-a p'ra vós...
tirae-lhe a dôr cruel, esse soffrer atroz!...
Estendei a bella piedade
bem armada pela divina clemencia!...
E oh! Christo! á pobre, á orphã, á innocencia,
lançae a doce caridade.
Pr'o Céu levae a orphã, tirae-lhe o viver,
tirae-lhe as duras maguas, tirae-lhe o soffrer.

A vós, aos Céos, é que ella pede protecções,
em bem crentes e fervorosas orações,
de maguas repassadas e de mui soffrer.
Escutae as suas preces, dae-lhe outro viver.
Cedei-lhe, lá em cima, essas doces venturas,
que irão recompensar as suas maguas duras

ALFREDO DE PRATT.

LÁ' POR FORA

Os seminaristas francezes

São perto de 2:000 os jovens seminaristas que este anno serviram no exercito em França. A obrigação imposta aos seminaristas, do servico militar, inspirou ao clero a ideia de celebrar todos os annos, para todos os alistados indistinctamente, uma missa especial chamada—*missa de partida*.

Mas a *missa de partida* não é a unica instituição nova creada

pelas necessidades religiosas dos novos soldados. Em cada cidade se fundou uma *casa militar*, ou *circulo catholico*, no qual os soldados encontram onde cavaquear e recrear-se. As *casas militares* são dirigidas por um padre da cidade, eleito pelo Bispo com o titulo de *capellão da obra militar parochial*. Todos os parochos da França são obrigados a dar, a cada um dos alistados da sua parochia, uma carta de recommendação para o capellão.

Bella instituição! Com taes elementos não é facil a desmoralisação no exercito.

Caminho de ferro electrico

M. Heilmann acaba de formular um systema de caminhos de ferro electricos, que se afasta sobremaneira dos processos adoptados até hoje em materia de tracção. Assim, em vez de enviar aos vehiculos energia electrica, produzida por machinas fixas, atravez de conductores aereos ou subterraneos e accumuladores, produz o movimento á custa de uma machina a vapor e de um dynamo, que acompanham o trem.

A corrente fornecida pelo dynamo gerador alimenta oito motores, cada um da força de 80 cavallos.

O Ozono

Sabe-se ho muito que o ozono se obtém, submettendo o oxigenio, encerrado n'um tubo, ás descargas de uma bateria electrica ou á simples acção de uma corrente. Aquelle gaz apparece dotado de um cheiro especial e affecta propriedades diversas do oxigenio.

Foi Schœnbein o primeiro chimico que estudou o ozono.

M. Morie-Divy, demonstrou pela anlyse ponderal, que este elemento existe no inverno n'uma quantidade maxima, diminue na primavera e attinge o minimo no verão. Uma das causas que actuam na variação d'estas proporções é a direcção dos ventos. Além d'isto o ozono é menos abundante na atmosphera das cidades do que na dos campos. É respiravel quando não carregue muito o ar; to-lavia se augmentamos a sua quantidade, as visiculas pulmonares soffrem uma irritação.

A academia de Sciencias de Paris

No dia 23 do mez passado reuniu esta illustre assembléa sob a presidencia de M. Duchartre.

O primeiro trabalho apresentado consistiu na photo-gravura de muitosapparehos mechanicos da idade media, julgados descobertos ha poucos annos.

Este trabalho é devido a M. Bertholet, a cujas investigações nas bibliothecas de Munich, de Veneza e Paris, se devem os documentos referidos. Os principaes consistem n'um escaphandro completo e n'uma solida couça.

Depois M. Cornu analysou, de um modo notavel, uma Memoria na qual M. Blondlot discute e contesta as conclusões de Hers nas interferencias electricas. Aos factos já contestados pelos MM. Sottarin e Delarive ajunta M. Blondlot um argumento rigoroso. Consiste na constancia da situação dos ventres e dos nós, embora um dos dois conductores paralelos do apparelho seja accrescentado com um largo circuito de comprimento arbitrario. De modo que, como muito bem disse M. Cornu, a questão da semelhança dos dois mecanismos, electrica e acustico, ficou tal qual como estava,

antes da publicação do lucidissimo trabalho de M. Hertz.

Em seguida M. Faye apresentou algumas photographias das principaes phases de uma erupção submarina, realisada na ilha de Pontellaria.

M. Wolf tambem expoz á assembléa algumas photographias, nas quaes se reconhece o poder photographico da lau, mesmo quando mergulhada no cone da sombra, produzida pelo eclipse. Esses exemplares, deveras curiosos, foram obtidos em Bordeaux por M. Rayet.

M. Moison declarou ter descoberto um phosphato de boro, correspondente á formula *Ph Bo*, característico pela energia das suas reacções. O novo composto, a 200 graus, combusto-se com uma chamma muito brilhante, produzindo uma combinação de acido borico e acido phosphorico. A frio, arde no chloro com notavel brilho, e dissolve-se no acido azotico hydrotado. Se porventura se submete a uma temperatura de 1:000 graus, perde algum phosphoro, que se volatiliza, e adquire a composição *Ph 3 Bo 5*.

DIA A DIA**Fazem annos:**

Hoje—o sr. Domingos Pereira Gomes Rosa;

Amanhã—o sr. conselheiro José Luciano de Castro;

Quinta-feira—as exm.^{as} sr.^{as} D. Anna Brandão, D. Maria Cândida Duarte Faria e o sr. Sebastião d'Almeida Soriano;

Sexta-feira—as exm.^{as} sr.^{as} D. Marianna Cândida Marques d'Azevedo e D. Carlota Etelvina Rodrigues de Loureiro e Castro.

D'esta villa partiram para Lisboa, o sr. conselheiro José Novaes e para o Porto, ainda gravemente enferma, a exm.^a sr.^a D. Eliza A. Rodrigues Loureiro e familia.

Estiveram n'esta villa os srs: Adelino Guimarães e familia, o sr. Manoel de Sousa Guimarães, de Braga, dr. José Maria Queiroz Velloso, dr. Quirino A. de S. e Cunha e Antonio P. Esteves.

Regressou a esta villa o sr. alferes Pimenta de Barros.

Enfermaram os srs. Manoel José Alves Redondo da Cruz e Augusto Vieira. Desejamos-lhes promptas melhoras.

Na quarta-feira de tarde a exm.^a sr.^a D. Theresa Paes Pereira da Silva, esposa do sr. dr. Miguel Pereira da Silva deu á luz com toda a felicidade um robusto menino. Aos jubilosos paes os nossos parabens.

Em Braga matrimoniou-se o sr. Henrique da Cunha Pimentel com a exm.^a sr.^a D. Anna Luzia Angelica de Sá Pimentel; em Lijó a sr.^a D. Maria das Dores e Sousa, filha do sr. Antonio Bernardino de Souza, solicitador da comarca, consorciou com o sr. José Luiz Pinto, policia fiscal.

Que sejam felizes.

PELA SEMANA

Novenas do Natal—Na proxima quarta-feira começam n'esta villa, no templo do Bom Jesus da Cruz, as novenas ao Menino Deus.

Pseudo-medicos—Com identica epigraphe publicou a «Aurora do Cavado», e transcreveram os collegas de quinta-feira, a estada n'esta villa de dous pulantes, que se apresentam como medicos e exploram a humanidade incauta; felizmente o brado dos nossos collegas fez echo e o sr. administrador do concelho providenciou, segundo nos contam, e mandou que taes meliantes se posessem no giro.

Festividade—Com todo o luzimento teve domingo passado lugar, na igreja da Misericordia d'esta villa, a festividade á Immaculada Conceição. No templo bellamente ornamentado brilhava sobre modo o altar da Virgem. A musica do côro da banda barcellesense satisfiz plenamente; o grupo das vozes foi auxiliado pelo eximio artista de canto o revd.^o Taveira, bastante conhecido n'esta villa. De tarde foi orador o revd.^o diacono Manoel de Sousa Guimarães, que se houve á altura e consideração em que já é tido.

Na vespera «fogueiras e bombas» para «gaudio» dos doentes, cuja lembrança foi lamentada geralmente.

Aposentação e nomeação—Por deliberação da camara, reunida em sessão plena extraordinaria, foi aposentado no dia 2 do corrente o secretario da mesma sr. Sebastião Miria dos Santos e nomeado, em seu lugar, interinamente o sr. dr. João José d'Abreu d'Amorim Novaes.

Firma commercial—No largo da Calçada d'esta villa acaba de se instalar um novo estabelecimento, que gira com a firma—**CARMONA E IRMÃO**—para exploração de casa de penhores e compra e venda de fazendas de lã, seda e algodão.

Recomendamo-lo aos nossos leitores, certos de que serão bem servidos, quer pela boa qualidade das fazendas, quer pelo trato delicado e attencioso de seus proprietarios.

Oleastro—Com o titulo que nos serve de epigraphe recebemos a visita do n.º 1 de um jornal que salta á luz em Azambuja; é seu redactor principal A. A. de Lima Duque e apresenta-se sem bandeira politica dizendo-se «tão somente patriota». No presente numero insere e retrato do conselheiro Frederico Arouca.

Desejamos-lhe vida longa.

Ratonciros—De Braga foram remetidos sob custodia para esta villa os gatuos Justino Gomez, José Maria Pereira e Quiteria Maria, suspeitos auctores d'um roubo praticado ha pouco em casa de Manoel Joaquim Duarte Coelho, da freguezia de Gallegos.

O Justino declarou no commissariado de Braga que o auctor do roubo é o gatuno José Maria Pereira.

D. Pedro d'Alcantara—O cadaver do ex-imperador do Brazil, cuja morte noticiámos no ultimo numero, será depositado em S. Vicente de Fóra nos sarcophagos reaes. Devia ter chegado hontem a Lisboa.

Reunião episcopal—A's 8 horas da noite do dia 19 do corrente teve lugar a primeira reunião dos bispos portuguezes. Presidiu o sr. Cardeal Patriarcha e assistiram os prelados do Porto, Braga, Evora, Algarve, Portalegre, Coimbra, Vizeu, Bragança, Angra, Cochim, Meliapor e os titulares de Himeria, Mülhene e Bethsaida. Foram convidados a assistir os srs. Nuncio e ministro da Justiça. As sessões são secretas.

Estabelecimento—O nosso presado amigo e correligionario sr. Domingos José Alves acaba de abrir na sua casa da rua Barjona de Freitas, em frente á Praça de D. Pedro V, um magnifico estabelecimento de modas e tecidos, em substituição do que possuia no Largo da Calçada. Tivemos occasião de a visitar e notamos que ri-

valisa com os melhores d'aquelle genero na Provincia.

Talho municipal—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio adiante publicado com identica epigraphe. Sabemos que muitas creadas se desculpam com a demora que no Talho ha, para faltarem ao serviço domestico, agora porém deve desapparecer tal desculpa.

Fallecimento—Ha dias falleceu no celebre convento do Vairão a ultima religiosa professa. É mais um convento que se fecha!... Bom será que aquella casa seja destinada a algum instituto, para educação de creanças do sexo feminino. Mas ha tanta gente que não gosta d'isso!...

Vigario geral—Na ausencia do exm.^o Prelado Primaz, que partiu para Lisboa, ficou com o governo da diocessa bracarense o sr. dr. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, vigario geral do arcebispo.

Charistas—Temos á vista um exemplar do numero unico que, com este titulo foi publicado em Vianna do Castello, com o fim de recohir algumas esmolas para os pobres d'aquella cidade, por occasião da visita da familia real.

Registamos aqui com louvor a generosa ideia que levaram a cabo com muito trabalho e difficuldades, dois nossos apreciaveis concitranos os srs. Manoel Roças e Domingos Rosa e um habil repaz d'aquella cidade o sr. Rocha Pereira.

No meio de tantas festas, era justo que alguém se lembrasse dos pobres, que alguém se condoesse da sorte dos desprovidos da fortuna. Cabe a gloria d'aquella sympathica obra ao sentimento, ao trabalho e intelligencia d'aquelles bons rapazes, e n'ella tem o maior quinhão esta terra que lhe deve todo o acolhimento e uma valiosa collaboração.

A impressão é perfeita e os fac-similes, que todos são feitos pelo sr. Rocha Pereira, revelam a grande aptidão do artista.

Gatunagem—Anda verdadeiramente desafortada a gatunagem por estes sitios. Todos os dias se registam n'esta villa e arredores casos e gentilezas dos amigos do a'h'io.

Na manhã de quarta-feira foi preso um «ratoneiro» que tratava de surripiar umas galinhas d'um dos quintaes da margem direita do Cavado e, em um dos dias da semana passada, cortaram toda a hortaliça d'um campo, pertencente ao sr. commendador Marques, de Barcelinhos.

Terá isto alguma relação com a crise monetaria?

O que vale é que por todo o fevereiro estará restabelecida a circulação monetaria.....

ANNUNCIOS**CONCURSO**

A Camara Municipal do concelho de Barcellos abre concurso, por espaço de trinta dias a contar da publicação d'este no Diario do Governo, para o provimento do logar de secretario da mesma Camara, com o ordenado de 360:000 reis annuaes.

Barcellos, 4 de dezembro de 1891.

O Presidente,
Augusto Mattos

TALHO MUNICIPAL

José de Passos de Jesus Ferreira e João Francisco Pereira,

fornecedores de carnes verdes n'esta villa de Barcellos, convidam qualquer pessoa a contractar com elles a troca do cobre recebido no seu talho por prata graúda com o egio de 5% ou a quem mais barato o faça.

Outro sim pelem aos seus freguezes, para melhor regulamento do serviço, que aquelles que necessistem de carne para consumirem de manhã a mandem procurar na tarde do dia anterior, pois têm o seu estabelecimento aberto durante o dia, com excepção das sextas feiras que fecham ás 10 horas da manhã.

Declaramos tambem que não podendo fazer escripturação detalhada não forneceremos carne senão em pagamento á vista,

Barcellos 11 de dezembro de 1891.

Jose de Passos de Jesus Ferreira
João Francisco Pereira

EDITAL

A junta fiscal das matrizes, do concelho de Barcellos:

Convida todos os interessados a apresentarem na Repartição de Fazenda desde 4 a 15 de dezembro proximo, as suas reclamações para annullação da contribuição predial do corrente anno, relativa a predios urbanos, ou a alguma das suas divisões, que tenham estado devolutas.

Barcellos, 28 de novembro de 1891. (173)

O presidente da junta,
Miguel Pereira da Silva.

ARREMATACÃO

No dia 20 do corrente mez de dezembro, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados aos executados Antonio Coelho e mulher, de Roriz, na execução que lhe move o Banco de Barcellos, e são: Casas torres com seus commodos e junto terreno d'horta e lavradio no logar da Ponzada, em Roriz, avaliado, abatido o foro que paga aos herdeiros de Antonio de Mendanha Arriscado, d'esta villa, consistente em 243,222 l. de meados, 12 molhos de palha e 1 galinha, em 215:200 reis. Bouça do Ogueiro de matto e pinheiros, avaliada em 80:000 reis. Leira de Gordilhe, na agra de Gordilhe de Baixo, de lavradio, avaliada em 43:940. Leira do Casal, de lavradio, em 43:300 rs. Prado do Lameiro, terreno d'erva, avaliado em 38:000 rs. Uma leira de matto e pinheiros na Bouça do Olheiro, avaliada em 40:000 rs. Leira do Lombão, no sitio do Olheiro, avaliada em 60:000 rs. São todos cituados em Roriz.

Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.

Barcellos, 30 de novembro de 1891.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito; Adelino da Motta. — O escrivão ajudante do 5.º officio; Francisco d'Assis Marques d'Azevedo. (174)

AO CLERO

JULIO JOAQUIM BARRETO
Com livreria e encadernação
61, Campo da Feira, 61,
Barcellos.

Encarrega-se de todos os papeis ou despachos tanto na camara ecclesiastica como em outras repartições, na cidade de Braga, por ter na dita cidade pessoa competente para isso.
Tem uma colleção de livros Religiosos, e d'instrução; encaderna com segurança e perfeição; tem á venda folhinhas para os ritos romano e bracarense; livros de registo parochial; papel; tinta; etc
(170)

Quem perdeu uma luneta d'ouro na freguezia de S. Paio do Carvalhal, pode procural-a em casa do sr. Antonio José de Faria, ou em casa dos srs. Figueiredos, de Barcelinhos, que a entregarão mediante a despesa d'este annuncio.(167)



BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma bonita propriedade, distante d'esta villa, meia legua ou pouco mais; tem casa para senhorio e caseiro, terreno lavradío e matto, com agua de lima e perfeitamente avinhada. E' o seu preço 2:300\$000 reis, garante-se o juro pelo seu rendimento de 4 1/2 ou 5 %; n'esta redacção se diz quem é o vendedor.
(166)

LECCIONAÇÕES

Padre Emilio Augusto da Esperança Machado e Antonio Maria Vieira Ramos abriram os cursos de Portuguez, Geographia, Francez e Mathematica elemental 1.ª parte, na rua de S. Francisco n.º 28, onde se acham abertas as matriculas, assim como no estabelecimento do sr. Ferreira Ramos á rua Direita.
Habilitam-se os alumnos tanto para os exames dos seminarios como dos lyceus.

HORARIO

Portuguez—das 10,1/2 ás 12 da manhã.
Geographia—das 3,1/2 ás 4,1/2 da tarde.
Francez—das 5,1/2 ás 7 da tarde;
Mathematica—das 7 ás 8 da tarde.

BREVE NOTICIA

SOBRE

a cultura da beterraba e seu aproveitamento no fabrico de assucar.
por J. Torres.
Preço 50 reis.
A' venda em Barcellos, em casa do sr. Manoel Vianna, rua Direita.

BIBLIOTHECA ELEGANTE

Esta colleção das obras dos mais laureados romancistas estrangeiros é sem duvida uma das publicações de maior aprego para uma estante escolhida.

A BIBLIOTHECA ELEGANTE, quer litterariamente, quer typographica-mente considerada, não desmente o titulo. Elegantes são as traducções e as edições.

Nem podia ser de outro modo, desde que se destina principal-mente ás damas; e que a direcção da publicação está confiada á nossa collega, a distincta escriptora a sr.ª D. Guiomar Torresão.

Lançada a publico o outro dia, esta publicação conta já um grande numero de assignaturas, e o successo de livreria, do primeiro volume, foi um risonho prognostico do seu exito.

Appareceu já o segundo volume; *Henriqueta*, de Coppé, contendo além d'este romance, umas encantadoras *bluettes*: *A Omeleta* de Drap; *A Creança*, de Maupassant; *Morta Sandomil*, de Callette; *Eterno amor*, de Jeanne Wilda; *Aline*, de Paulo Burget.

Henriqueta, é verdadeiramente um perfumado idyllo. *A Creança* é o conto de que Maupassant extrahiu o seu drama *Mazotte*, o grande successo do Gymnasio de Paris.

D'este segundo volume, é tambem traductora a sr.ª Torresão. Assigna-se para a BIBLIOTHECA ELEGANTE nos escriptorios da *Companhia Nacional Editora*, Largo do Cende Barão 50 a 54. Lisboa

MAPPA DE PORTUGAL

Com a rede completa dos CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES, pelo Capitão d'estado maior de artilheria

ALBERTO MONTEIRO

engenheiro em serviço no Ministerio das Obras Publicas. Contendo tambem a extensão kilometrica de cada linha quer em exploração quer em construção.

1 folha de 0,86m x 0,65m na escala de 1/850:000
200 reis, cavernisado, collado em panno e com reguas

1:000 REIS

CORTADO COLLADO EM PANNÓ em forma de carteira em um estojo de cartão 1:000 reis.

O MESMO MAPPA circundado com 22 vistas, em phototypia, de Lisboa, Belem, Cintra, Mafra, Batalha, Alcobaca, Thomar, Coimbra, Bussaco, Porto e Braga e as **bandeiras de todos os paizes.**

1 folha de 1,70m x 0,90m = 400 reis.

ENVERNISADO COLLADO EM PANNÓ e com reguas

1:500 REIS.

O mappa com as vistas só pode ser remettido pelo caminho de ferro accrescendo a despezá de 160 reis para as linhas do Norte e Leste, e Sul e Sueste, e de 220 reis para todas as outras.

A' venda em todas as livrerias do paiz e na casa editora

GULLARD, AILLAUD & C.ª

242, Rua Aurea, 1.º, Lisboa.

E' nosso correspondente n'esta villa o sr. Antonio José Alves do Valle—Campo de S. José.

PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da Misericordia DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—Avelino Ayres Duarte

Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, mamadeiras, thermometros, etc.

Grande colleção de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

LIVRARIA CIVILISACAO

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores.
4, rua de St.º Ildesonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante ostar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que po-reja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa molestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acuidade e brillantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe para agourar a este trabalho—novo no seu genero—um successo colossal.

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. *Nossa Senhora de Paris*, ressurreição viva da idade medi, é uma obra de conho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em broc u a 2\$400 reis; o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percaína, de diferentes cores mandadas fazer expressamente na Allemanha 3\$100 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

EMPRESA EDITORA DO "RECREIO"
DEPOSITO—RUA DO DIAR-O DE NOTI-LIAS, 93—ADMINISTRACAO
E TYPOGRAPHIA—RUA DA BARROCA, 109—LISBOA

CARLOS SERTORIO NOVELLAS PORTUGUEZAS

PUBLICACAO MENSAL EM FOLHETO DE 48 A 64 PAGINAS

CONDICAOES D'ASSIGNATURA

As «Novellas Portuguezas» serao publicadas isoladamente, em folhetos de 48 a 64 paginas cada uma, pelo modico preço de 60 reis, e sendo uma por mez; de fórma que no fim do anno, o assignante terá dois volumes de 300 paginas cada um, pelo preço de 360 reis. Quasi um real cada pagina!

Toda a obra contém, pois, 12 folhetos que inportam ao assignante em 720 reis, formando dois unicos volumes.

Está em distribuiçao a 1.ª novella «O Caçador Caçado». Em Lisboa, a assignatura póde ser aos volem s ou aos folhetos. Cada folheto, 60 reis.—Cada volume, 360 reis.

Para a provincia, a assignatura é paga adeantadamente, 720 reis toda a obra, devendo declarar-se se o assignante deseja receber aos folhetos ou aos volumes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a João Romano Torres, editor do «Recreio», rua da Barroca, 109, Lisboa.

A todas as senhoras do paiz

NOVO METHODO DE CORTY

E maneira de qualquer senhora confeccionar por suas proprias mãos todos os seus vestuarios.

24 gravuras illucidativas sobre medidas, corte, etc.

Obra indispensavel em todas as familias.

Appello aos chefes de familia. Economia domestica e moralidade pelo trabalho.

Um bello volume, illustrado, 700 reis.

Remette-se para todos os pontos do paiz, mediante vale do correio, ou sellos postaes.

Livreria Portuense de Lopes e C.ª editores.—Rua do Almada 119 a 123—Porto.

Vende-se em todas as livrerias do paiz.

Em Barcellos, no estabelecimento do sr. Joaquim José d'Azevedo—Campo da Feira, 93.

VICTOR HUGO

HISTORIA DE UM CRIME

(REDUCÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)

Está em distribuiçao o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa

No Porto e Lisboa, distribuir-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo modico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino as pessoas que desejarem assignar deverão remetter adiantadamente a importancia de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales do correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva, rua do Bomjardim, 272, Porto, onde se recebem assignaturas.

TYPOGRAPHIA DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»
Rua de S. Francisco, n.º 28, BARCELLOS.

E' seu editor o sr. Joaquim Maciel, de Boriz.

VIDA

DE

D. FREI BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

ARCEBISPO E SENHOR DE BRAGA PRIMAZ DAS HESPAHIAS DA ORDEM DOS PRÉGADORES, ETC., ETC

Obra reproduzida da magnifica edição de 1610 feita em Vian-na do Castello á custa da mesma cidade. É repartida em seis livros com a solemnidade de sua tras-ladação por Frei Luiz de Cacegas e reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Souza, um dos classicos mais respeitaveis da lingua portuguez.

Esta edição, foi traduzida em francez em 1679, e em italiano em 1727, o que bem mostra o seu vapor litterario.

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materiaes e economicas afim de contribuir para a solemnisacão do tricentenario da morte do entusiasmado antistite da Igreja Bracarense. Esta edição ser á augmentada com a biographia de Frei Luiz de Souza feita por um distincto orador sagrado, dezembargado da Relação Ecclesiastica de Braga.

CONDICAOES DE ASSIGNATURA
A obra comprehenderá os seis livros de que é composta, em tres volumes, o primeiro dos quaes ser á publicado por todo o mez de julho, o segundo em 30 de outubro, e o terceiro em 31 de dezembro do anno corrente.

3 grossos volumes; Preço 1:800 reis franco de porte.

Assigna-se em todas as livrerias do reino.

Os senhores correspondents terão a percentagem de 20 %o, e além d'isso, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.

Livreria escolar de Ferreira e C.ª—56 Rua Nova de Sousa 58, A—Braga.